



*[Handwritten signatures in blue and black ink]*

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os vereadores senhores, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria da Rosa Santos, Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Não compareceu à reunião o senhor vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, ausente da Ilha. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

Por unanimidade e escrutínio secreto foi considerada justificada a falta dada à presente reunião. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente solicitou autorização para ao executivo para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos o que foi aceite por unanimidade: -----

1 - Da **Junta de Freguesia das Lajes do Pico**, o ofício nº 111/2011, datado de 18 de Dezembro, remetendo cópia da acta da reunião realizada a 22 de Dezembro passado e da sessão da Assembleia de Freguesia realizada a 27 de Dezembro, onde, respectivamente, aprovam e ratificam os protocolos de delegações de competências a celebrar com a Câmara Municipal para o ano de 2012. -----

**O executivo tomou conhecimento.** -----

2 - Da **Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim**, o ofício nº 01/2012, datado de 03 de Janeiro, remetendo cópia da acta da reunião realizada a 20 de Dezembro passado e da sessão da Assembleia de Freguesia realizada a 29 de Dezembro, onde, respectivamente,

aprovam e ratificam os protocolos de delegações de competências a celebrar com a Câmara Municipal para o ano de 2012. -----

**O executivo tomou conhecimento.** -----

3 - Da **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, o ofício nº 02/2012, datado de 03 de Janeiro, remetendo cópia da acta da reunião realizada a 22 de Dezembro passado e da sessão da Assembleia de Freguesia realizada a 29 de Dezembro, onde, respetivamente, aprovam e ratificam os protocolos de delegações de competências a celebrar com a Câmara Municipal para o ano de 2012. -----

**O executivo tomou conhecimento.** -----

4 - Do **Clube Desportivo Ribeirense**, o ofício número 119/2012, datado de 04 de Janeiro, solicitando apoio no pagamento do alojamento e alimentação à equipa Kralovo Pole-Brno da República Checa, aquando da sua estadia no Pico, nos próximos dias 10 e 11 de Janeiro para o jogo dos 1/16 da Final da Challenge Cup, sendo que o montante previsto de despesa é de cerca de 2 900,00 €. -----

**O executivo deliberou por unanimidade suportar o custo das despesas de alojamento seja até ao montante de 900,00 € e das despesas de alimentação até ao montante de 2 000,00 €.** -----

**O senhor presidente informou que, a convite do Clube Desportivo Ribeirense, formalizado pelo ofício nº 98/2011, de 21 de Dezembro, vai deslocar-se à Republica Checa no período de 15 a 20 de Janeiro, acompanhando a equipa para o jogo da segunda mão dos 1/16 da Final da Challenge Cup.** -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

#### **ORDEM DO DIA**

- 1 - **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----
- 2 - **18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA de 2011;** -----
- 3 - **EXPEDIENTE DIVERSO;** -----
- 4 - **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**-----
  - 4.1 - **Calendarização das reuniões ordinárias da Câmara;** -----
  - 4.2 - **Constituição de fundos de maneo;**-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

- 4.3 - Quotas das Associações; -----
- 4.4 - Assinatura de publicações; -----
- 4.5 - Informação dos serviços de contabilidade sobre a dívida transitada; -
- 4.6 - Aluguer do terreno anexo à fábrica da baleia; -----
- 4.7 - Proposta para contratualização de prestações de serviços; -----
- 5 - OBRAS PARTICULARES. -----

### 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia três de Janeiro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	1 087 970,07 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 097 997,56 €
Operações Orçamentais -----	1 031 287,44 €

### 2 - 18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA de 2011

Foi presente à reunião, para ratificação, a 18ª alteração ao orçamento de despesa corrente no valor de 12 857,00 €. -----

A presente alteração foi efectuada com respeito pelas normas definidas no POCAL e utilizou como contrapartida da receita verbas sobranter noutras dotações, tendo sido aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara exarado a 30 de Dezembro de 2011, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, ratificar o despacho exarado. -----**

### 3 - EXPEDIENTE DIVERSO

**3.1 - Direcção Regional de Organização e Administração Pública**, o ofício 768/2011, datado de 14 de Dezembro de 2012, informando que foram processadas as verbas referentes aos fundos do O.G.E. - Dezembro/2011, tendo sido retido no FEF corrente o montante de 2 724 € referente à transferência para o Serviço Nacional de Saúde. -----

**O executivo tomou conhecimento. -----**

**3.2 - Da Direcção Geral de Impostos**, comunicação da transferência da verba cobrada em Novembro 2011, referente ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, no valor de 2 037,09 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 50,92 €.

**O executivo tomou conhecimento.** -----

**3.3 - Da Direcção Geral de Impostos**, comunicação da transferência da verba cobrada em Novembro 2011, referente ao Imposto Único de Circulação no valor de 3 180,47 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 79,51 €.

**O executivo tomou conhecimento.** -----

**3.4 - Da Direcção Geral de Impostos**, comunicação da transferência da verba cobrada em Novembro 2011, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis no valor de 4 221,57 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança e reembolsos emitidos no valor de 200,52 €.

**O executivo tomou conhecimento.** -----

**3.5 - Do Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, o ofício nº 2 246/2011 remetendo comunicação do despacho sobre o Processo de Responsabilidade Financeira nº 1/2010-PRF/SRATC.

**O executivo tomou conhecimento** -----

**3.6 - Do Jornal "O Dever"**, ofício nº 40/2011, datado de 12 de Dezembro de 2010, solicitando apoio financeiro, no valor de 3 984,65 € para a aquisição de equipamento necessário à montagem do arquivo do jornal.

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à atribuição de um subsídio no valor de 3 984,65 € a ser transferido entre os meses de Abril a Junho do corrente ano.** -----

**3.7 - Do Grupo Coral das Lajes do Pico**, carta solicitando que sejam adquiridos 400 CD, pelo custo unitário de 5,20 € num valor total de 2 000 €.

**O executivo tomou conhecimento e por unanimidade proceder à aquisição dos referidos CDs pelo valor de 2 000,00 €.** -----

**3.8 - Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio**, carta datada de 22 de Novembro de 2011, solicitando apoio financeiro para a realização de obras na sua sede, anexando orçamento no valor de 5 128,00 €.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante solicitado. -----

3.9 - Do Rádio Clube das Lajes do Pico, "A Voz da Montanha", pedido de apoio financeiro para a aquisição de 4 emissores com um custo previsto de 9 348,00 €. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a aquisição de um emissor no valor de 2 337,00 €, através da atribuição de um subsídio de igual valor. -----

### 4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

4.1 - Calendarização das reuniões ordinárias da Câmara; -----

No ano de 2012 as reuniões do Executivo decorrerão quinzenalmente, às quartas-feiras de cada mês com início às catorze horas e trinta minutos, sendo que a última reunião de cada mês será pública. A calendarização é a seguinte:-----

Janeiro: dias 4 e 18; Fevereiro: dias 1, 15 e 29; Março: dias 14 e 28; Abril: dias 11 e 26; Maio: dias 9 e 23; Junho: dias 6 e 20; Julho: dias 4 e 18; Agosto: dias 1, 15 e 29; Setembro: dias 12 e 26; Outubro: dias 10 e 24; Novembro: dias 7 e 21e Dezembro: dias 5 e 19.-----

4.2 - Constituição de Fundos de Maneio; -----

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto-Lei 54-A/99, (POCAL) de 22 de Fevereiro, o executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PSD Sara Santos e Sérgio Sousa, autorizar a constituição de fundos de maneio, a favor da assistente técnica, Maria Elizabete Gomes Alemão e nas sua faltas e impedimentos a assistente técnica Humberta Maria Brum Bettencourt. -----

Os fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de 1 650,00 €, a saber: ---

- 1) - Comunicações (0102/020209) - 200 €.-----
- 2) - Material de Escritório (0102/020108) - 250 € -----
- 3) - Transportes (0102/020210) - 250 € -----
- 4) - Aquisição de bens (0102/020121) - Outros bens 250 € -----
- 5) - Aquisição de Serviços (0102/020225) - Outros Serviços 500€ -----
- 6) - Artigos para oferta (0102/020115) - 200 €.-----



#### **4.3 - Quotas das Associações;**

O executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das quotas relativas à Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; Associação de Municípios do Triângulo; Associação de Municípios da Ilha do Pico, à Adeliador e à ART. -----

#### **4.4 - Assinatura de publicações;** -----

Considerando que a Câmara é assinante de diversas publicações e base de dados jurídicos propõe-se que sejam mantidas as seguintes: -----

A assinatura anual na Internet das 1ª e 2ª séries do Diário da República, bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o Dever; o Ilha Maior; o Jornal do Pico; o jornal de Água & Ambiente e a assinatura digital da revista Vida Económica, Boletim do Contribuinte e Contabilidade e Empresas e ainda a base de dados jurídicos Datajuris. -----

**O executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.**

#### **4.5 - Informação dos serviços de Contabilidade sobre a dívida transitada;**

Por informação dos serviços de contabilidade, datada de 31 de Dezembro de 2011, na transição do ano económico de 2011 para o ano de 2012, não existem encargos assumidos e não pagos. -----

**O executivo tomou conhecimento.** -----

#### **4.6 - Aluguer do terreno anexo à Fábrica da Baleia.**

O executivo deliberou por unanimidade manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno onde foi construído o caminho de ligação entre a Estrada Regional 1/2 e a Rua do Poço, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1 093 € ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo ou expropriação. -----

#### **4.7 - Proposta para contratualização de prestações de serviços;**

A celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pela âmbito da aplicação da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro e pela Lei 64-B/2011, de 30 de



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Dezembro, carecem de **parecer prévio vinculativo** do membro do governo responsável pela área das finanças, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença;

b) Contratos de aquisição de serviços, cujo objeto seja a consultadoria técnica.

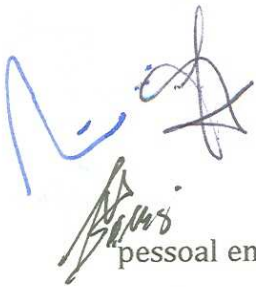
2 - O parecer previsto no número anterior depende da verificação do disposto no nº 4 do artº 35º da Lei nº 12-A/2008 alterado pelas leis já anteriormente citadas e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. -----

3 - Nas autarquias locais, **o parecer previsto no nº 4 é da competência do órgão executivo** e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterada pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

Considerando o anteriormente descrito é agora presente à reunião o quadro contendo as necessidades de contratualização/renovação de prestações de serviços em regime de avença e tarefa e ainda de aquisições de serviços cujo objecto é a consultadoria técnica;-----

Considerando que, por força do artº 6º do DL 209/2009, devem estar (apenas e como regra) em causa a confirmação dos pressupostos da alínea a) do nº 2 (não subordinação hierárquica) do artº 35º da Lei 12-A/2008, a que se junta, igualmente, a verificação dos pressupostos das alíneas c) e d) do nº 2 do mesmo artº 35º (seja observado o regime legal da aquisição de serviços, que inclui, naturalmente, a cabimentação orçamental e o contratado demonstre ter a sua situação contributiva, fiscal e para com a segurança social, devidamente regularizada), conforme determina igualmente o nº 1 do artº 6º do referido DL nº 209/2009; -----

Considerando que, pela especificidade das prestações de serviços em causa, que apenas para uma deveria ser feita a consulta à administração central sobre a existência de



“pessoal em mobilidade especial”, sendo o caso da contratação da prestação de serviços de  
coveiro; -----

Considerando que, neste caso concreto, por deliberação tomada pelo executivo em reunião realizada a 11 de Maio de 2011, foi dado início ao procedimento concursal para preenchimento de um lugar de assistente operacional - área de atividade de coveiro e que a 15 de Julho de 2011 foi feita a consulta à BEPA para saber se existia algum trabalhador para desempenhar esta função, em mobilidade especial, sendo o resultado negativo; -----

Considerando que, pelo facto do município se encontrar em processo de saneamento financeiro, e por imperativo legal, foi solicitada, através do nosso ofício nº 2521 de 18 de Outubro de 2011, autorização a sua excelência o senhor Ministro do Estado e das Finanças para a abertura do referido procedimento concursal, mas até à presente data ainda não nos foi comunicada a autorização necessária para que possamos dar andamento ao processo para o preenchimento da vaga existente no mapa de pessoal e para a qual, existia em 2011 e existe em 2012, dotação orçamental para suportar a respetiva despesa, mantendo-se a necessidade imperiosa de assegurar o conjunto de tarefas inerentes à função de coveiro, uma vez que não há na autarquia nenhum trabalhador que as possa assegurar;-----

Considerando que, a obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial entra em vigor nos termos e condições previstos na Portaria, a publicar, a que se refere o nº 2 do artº 33º-A da Lei 53/2006, de 07 de Dezembro, na redacção introduzida pelo LOE 2012 e que, quanto à própria natureza das restantes aquisições de serviços constantes do mapa, resulta óbvio que está em causa a contratação de serviços que não podem ser senão prestados por prestadores de serviço no mercado e não por funcionários em mobilidade especial, uma vez que não existe na autarquia pessoal com as qualificações técnicas necessárias; -----

Considerando que estão cumpridos os condicionalismos que a lei obriga, com exceção das prestações de serviços assinaladas no quadro com a alínea b) em que terá que haver a redução prevista no nº 1 do artº 26º da Lei do OGE/2012., uma vez que no ano



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO


anterior foram celebrados com as mesmas contrapartes contratos com a mesma finalidade e que terão que ser ajustados à obrigatoriedade de redução obrigatória do valor a pagar; ---

O senhor presidente propõe que seja dado parecer positivo em relação às novas contratações e renovações inseridas no quadro anexo e que seja feita a redução prevista no nº 1 do artº 26º da Lei 64-B/2012, de 30 de dezembro, aos valores para as contratações da limpeza dos imóveis do município e dos serviços de jardinagem. -----

Entidade	Objeto	Data (adjudicação)	Prazo	Valor mensal (IVA não incluído 16%)	Valor 2012 (IVA não incluído 16%)	Observações
Catarina de Sousa Vieira & Associado	Contratação de um revisor oficial de contas do Município das Lajes do Pico, para os anos de 2010 a 2013	21-06-2010	4 anos	1.083,33 €	13.000,00 €	12 prestações iguais
MSAF - Morais Sarmiento & Almeida Farinha, Associados	Prestação de serviços de apoio jurídico - área de direito administrativo	17-08-2011	09/09/2011 a 08/09/2012	1.250,00 €	10.000,00 €	Foram considerados 8 meses de 2012.
Rui Borges Pereira Unipessoal, Lda.	Fiscalização e acompanhamento da empreitada de grande reabilitação do edifício do 1.º ciclo e construção de ginásio e ampliação para adaptação aos 2.º e 3.º ciclos da Escola da Piedade	28-09-2010	14 meses	5.150,00 €	10.300,00 €	2 prestações em 2012
Smart Vision - Assesores e Auditores Estratégicos	Assessoria de Acompanhamento da implementação do PSF - 2011/2012	28-01-2011	5 trimestres		3.310,30 €	Uma prestação em 2012
Rui Pinto e Ana Robalo, Arquitetos	Elaboração projetos beneficiação Convento São Francisco	27-05-2011			13.000,00 €	50% do contrato a ser pago em Janeiro de 2012
PicoFlor, Comercio de Flores, Lda	Serviço de Jardinagem Vila das Lajes do Pico, para o ano de 2012	21-12-2011	12 meses	1.425,00 €	17.099,96 €	Adjudicado - abrangido pela redução obrigatória do OGE 2012 porque superior a 1500,00/mês.
Projectangra, Lda.	Alteração do projeto da Empreitada da Escola da Piedade	22-12-2011			26.500,00 €	
	Serviços de coveiro para o cemitério municipal				1.300,00 €	pedido ao Minis das Finanças para abertura de vaga
	Elaboração do plano de pedra - Cabeço da Escalera				2.500,00 €	
Joel Madruga Brum (b)	Serviço de limpeza dos imóveis do Município das Lajes do Pico, para o ano de 2012			2.070,00 €	24.840,00 €	E abrangido pela redução obrigatória do OGE 2012. porque superior a 1500,00/mês.
	Análise da Qualidade de água no Concelho das Lajes do Pico, para o ano de 2012				4.500,00 €	
	Elaboração do projeto de construção civil do RR4 - A, equipamento tubagens e instalações elétricas e reformulação do projeto de instalações elétricas do Furo do Arrife				15.000,00 €	
	Prestação de serviços para a elaboração do projeto de rede viária do concelho 4ª fase				75.000,00 €	
	Elaboração caderno de encargos para a concessão da licença de exploração de massas minerais da pedra do - Cabeço da Hera.				2.500,00 €	
Mário Leal (a)	Serviços de conceção, execução gráfica, revisão de texto, provas, preparação impressão Pag. Autarquia		11 meses	436,36 €	4.800,00 €	
Altos Desafios - Consultoria Unipessoal, Lda (a)	Serviços de Manutenção Site Autarquia por 12 Meses		12 meses	166,67 €	2.000,00 €	

Prestações de serviços "não subordinados", em que está comprovada a cabimentação orçamental e que não colidem com o regime de diminuição de remunerações contratuais.

b) Prestações de serviços cujo procedimento foi iniciado em Dezembro de 2011, referentes a trabalho não subordinados, em que está comprovada a cabimentação orçamental, mas que necessitaram de reajuste no valor da adjudicação porque estão abrangidos pelo regime obrigatório de diminuição de remunerações contratuais do OGE 2012. (os valores inseridos já estão reajustados à redução obrigatória)



**O executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.** -----

Nesta altura da reunião o senhor Presidente solicitou autorização para se ausentar por se considerar impedido de participar na análise e decisão sobre o assunto seguinte, o que lhe foi permitido, por se verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento, assumindo a presidência da reunião o senhor vereador Mário Tomé. ----

### **5 - OBRAS PARTICULARES**

1 - P. n.º 20/2011 – **Roberto Manuel Medeiros da Silva** – pedido de aprovação do projecto de arquitectura, para construção de moradia e espaço comercial, na Rua de São Francisco, freguesia das Lajes do Pico. Pela informação nº 114/2011 subscrita pelo arquitecto estagiário Luís Duarte, pelo coordenador técnico Rui Ávila e pelo assistente técnico Manuel Madruga, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, é proposto o deferimento do processo por considerarem que todas as normas legais exigíveis foram integralmente cumpridas. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar** -----

Terminada a deliberação o senhor presidente foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu, voltando a assumir a sua presidência. -----

2 - Foi presente à reunião, para conhecimento, a listagem dos despachos exarados pelo senhor presidente, no período compreendido entre 19 de Dezembro de 2011 e 02 de Janeiro de 2012, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo: -----

**Projectos de Arquitectura:** -----

P. n.º 35/2011 – **Luís Almeida Santos** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para ampliação de garagens alteração de fachadas, em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras – Deferido. -----

P. n.º 44/2011 – **César Ricardo Azevedo Tavares** – pedido de aprovação arquitectura, para construção de moradia, na Cancela da Areia, freguesia das Ribeiras – Deferido.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, por todos os membros do executivo presentes à reunião e por mim, Roberto António Pinheiro Polhace com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos. -----

Roberto António Pinheiro Polhace

Luís António Pinheiro Polhace      Luís António Pinheiro Polhace